

PORTARIA Nº 248, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Determina a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a conclusão da Sindicância aberta pela Portaria nº 1561, de 23 de outubro de 2020, referente à compra e venda de terreno do cemitério municipal, localizado na Quadra nº 7AN, Lote nº 21;

Considerando os princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, bem como a pena aplicável no caso concreto;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, em face da servidora municipal Edimara Viana de Mello para apurar os fatos referente à compra e venda de terreno do cemitério municipal, localizado na Quadra nº 7AN, Lote nº 21.

Art. 2º - Nomear Comissão Processante formada pelos servidores públicos municipais Vânia Alexandra Rostelato, Alex Sandro de Oliveira e Layra Pinheiro, ficando a presidência sob encargo da primeira.

Art. 3º - A Comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por, no máximo, 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório final dos trabalhos, conforme disposto no art. 231 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itararé.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Processante, contendo assinatura de todos os membros.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.233 de 16 de agosto de 2021.

Prefeitura de Itararé, aos 15 de fevereiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

